



**ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.454/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (22/01/2019), às 09h00 (nove horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e o interessado que abaixo assina, para dar continuidade à tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal Professora Terezinha Mariano Theobald, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 10.294/2018 e RMSs nº 6.440 e 6.442/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 103.634,57 (cento e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 18/01/2019 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos referidos envelopes consignados na ata da sessão ocorrida em 14/12/2018 e os disponibilizou para verificação da regularidade ao representante. Compareceu à sessão o seguinte interessado:

| EMPRESA                     | ME/<br>EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE   | CPF            |
|-----------------------------|------------|--------------------|-----------------|----------------|
| M. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP | ME         | 02.505.228/0001-69 | Milton de Souza | 237.394.449-91 |

A comissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                       | DECISÃO                                                                                                               | VALOR GLOBAL                    |
|---------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1ª            | CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | Proposta válida                                                                                                       | R\$ 82.915,78                   |
| 2ª            | M. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP                   | Proposta válida                                                                                                       | R\$ 82.916,66                   |
| 3ª            | J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA                    | Proposta válida                                                                                                       | R\$ 83.927,38                   |
| 4ª            | GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP       | Proposta válida                                                                                                       | R\$ 100.503,15                  |
| ---           | CONSTRUTORA OCV EIRELI                        | Desclassificada por não atendimento ao subitem 9.2.7 do Edital (não apresentação da “Composição de Preços Unitários”. | R\$ 82.883,74*<br>R\$ 82.907,65 |

\*Valor correspondente à proposta corrigida nos termos do subitem 11.4 do Edital.

Após conferência da proposta de menor valor, pela comissão, fica declarada vencedora da licitação a empresa **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$ 82.915,78 (oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**. O resultado da presente licitação é conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes das proponentes, a Comissão o publicará no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para



eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Tomada de Preços 014/2018). Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. O envelope de proposta da empresa inabilitada permanece em poder da Comissão, devidamente lacrado, para retirada por quem de direito pelo prazo de 30 (trinta) dias, após esse prazo não havendo a retirada os documentos serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

| <b>Nome</b>                   | <b>Função</b>          | <b>Assinatura</b> |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| Airton Moreira Pinto          | Presidente da Comissão |                   |
| Lauri Anderson Lenz           | Membro da Comissão     |                   |
| Marcelo Dambroski             | Membro da Comissão     | Em férias         |
| Marcos Wysocki                | Membro da Comissão     |                   |
| Rosane Maria Freitas de Souza | Secretária da Comissão |                   |
| Milton de Souza               | Representante          |                   |